



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal 1.359/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 de 24 de janeiro de 2024 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 05/02/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 04 de março de 2024**, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 002/2024, para **nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 002/2024, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 002/2024, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 002/2024, item 17.2 – O candidato só enviará a documentação na plataforma SISP, após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até 02 dias corridos, a contar da data do documento, conforme cronograma do ITEM 20.1

O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 29/02/2024 até às 23:59 do dia 01/03/2024.



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Conforme edital 002/2024, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa conforme exigências deste edital no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

17.19 Toda a documentação deve ser digitalizada frente e verso em sua íntegra.

17.20 É a documentação obrigatória e a sequência exigida por este edital de contratação temporária para professores e coordenadores de turno escolar:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar da graduação; Curso complementar de informática conforme exigência E quando necessário, título de pós-graduação e cursos complementares.
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Identidade - RG;
6. Cadastro de pessoa física - CPF;
7. Título de eleitor;
8. Certidão de casamento ou nascimento;
9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias.
10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14anos)
11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos;
12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
15. Certidão negativa de antecedentes criminais da **Polícia Civil** de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça
Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> TRF2 -
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal:
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>- TRF2 - TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual:
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>) -TJES

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>) -TJES

20. Situação cadastral do CPF:
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
_____), onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação **ESTÁ QUITE**.

22. 01 foto 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato** – conforme anexo publicado (anexo II);

25. **Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato** – conforme anexo publicado (anexos III e IV);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

17.21 **Não serão aceitas digitalizações de cópias**, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

17.22 Todos os documentos citados no item 17.20 devem ser digitalizados dos originais, **frente e verso**, contemplando a sua integridade de forma legível.

17.23 O candidato que apresentar qualquer documentação incompleta, não legível, forados parâmetros digitais e legais exigidos neste edital ou que não corresponder com as informações apontadas na ficha de inscrição, **será reclassificado para o final da lista geral do cargo pleiteado**.



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS

04/03/2024 às 13h

01 VAGA

OBS: Estamos convocando 05 (cinco) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	5ª	5921	JOSAURA DUARTE DA SILVA COELHO
02	6ª	5995	FRANCIELLI VIEIRA PINHEIRO PEREIRA
03	7ª	5764	JASMYNE DOS SANTOS ZANIBONI
04	8ª	5821	FLÁVIA QUERINO DE SOUZA DA FONSECA
05	9ª	5700	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES

PROFESSOR ESPECIALISTA – TRADUTOR E INTÉRPRETE DELIBRAS

04/03/2024 às 13h

01 VAGA

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5856	ALINE ALVES DE MEDEIOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNA DA SILVA

Data: 05/02/2024 20:43:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024